



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL ZE Nº 28 - TRE/JUIZE/12ª ZE

De ordem da Exmo. Dr. José Matias Santana Dias, Juiz da 12ª Zona Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho proferido nos autos do processo de Descarte de Documentos nº (0000983-83.2024.6.14.8012) e na forma prevista na Seção VIII, Subseção I, do Capítulo 25 do Manual de Procedimentos Cartorários, torno público que **fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias** contados da data de publicação deste edital para que qualquer interessado impugne no todo ou em parte o conteúdo da Lista Detalhada de Documentos a Eliminar anexa.

1) Faça saber, ainda em atenção ao despacho proferido pelo Juiz desta Zona, que, se não houver oposição, e, esgotado o prazo editalício, os serventuários da 12ª Zona Eleitoral do Pará, sob a supervisão da Chefe de Cartório Eleitoral ou de seu substituto legal, eliminarão em um local adequado mais próximo ao Cartório Eleitoral de Cametá/PA, situado na Avenida Inácio Mouro, 513, Bairro Aldeia, CEP 68.400-000, Horário de Funcionamento: 08h às 13h, no período de **13 de junho a 12 de julho de 2024**, todos os itens constantes da Lista Detalhada de Documentos a Eliminar anexa relativos a sua área de atuação protocolados, registrados e/ou autuados entre 2016 e 2020, de acordo com o prazo de guarda.

2) A impugnação indicada neste edital deve ser formulada em petição fundamentada dirigida ao Juízo da 12ª Zona Eleitoral do Pará, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias.

3) Para conhecimento de todos, expedi o presente edital, que deverá permanecer publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

LISTAGEM DETALHADA DE DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS Nº 01/2024

UNIDADE: 12ª ZONA ELEITORAL - CAMETÁ

Nº	ANO	ASSUNTO	CÓDIGO/SÉRIE	ESPECIFICAÇÃO
01	2018	ATENDIMENTO AO ELEITOR	3010.7	Requerimento de Alistamento eleitoral (RAE)
02	2020	QUITAÇÃO ELEITORAL	3030.1	Justificativa Eleitoral
03	2018, 2019, 2020	QUITAÇÃO ELEITORAL	3030.2	Certidão de Quitação (declarações,
04	2016, 2017, 2018, 2019, 2020	GESTÃO DE DOCUMENTOS	080.2	Ofícios recebidos
05	2016, 2017, 2018, 2019, 2020	GESTÃO DE DOCUMENTOS	080.2	Ofícios expedidos
06	2020	GESTÃO DE DOCUMENTOS	029.1.1	Atestado de eleitores
07	2018	APURAÇÃO DE VOTAÇÃO	3150.14	Boletim de Urna
08	2018	VOTAÇÃO	3140.11	Comprovantes de comparecimento à eleição que permanecerem junto ao Caderno ou Folha de Votação
09	2016	VOTAÇÃO	3140.6	Carta Convocatória
10	2020	VOTAÇÃO	3140.9	Lista de Presença (mesários)

Em 13 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DIANILCE ALVES FURTADO, Assistente**, em 13/06/2024, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002392900** e o código CRC **5F078412**.

RELATOR : 011ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PA
Destinatário : Destinatário Ciência Pública
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
REQUERENTE : PARTIDO LIBERAL - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - MUNICIPAL
ADVOGADO : YURI POMPEU BRAGA GONCALVES (37644/PA)

JUSTIÇA ELEITORAL

011ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PA

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12633) Nº 0600057-97.2024.6.14.0011 / 011ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PA

ASSUNTO: [Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas]

REQUERENTE: PARTIDO LIBERAL - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - MUNICIPAL

Advogado do(a) REQUERENTE: YURI POMPEU BRAGA GONCALVES - PA37644

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS.

De ordem do Exmo. Sr. JOÃO PAULO BARBOSA NETO, Juiz da 11ª Zona Eleitoral de São Miguel do Guamá e Irituia, faço saber aos interessados, que foram apresentadas a este juízo as Prestações de Contas Finais Eleitorais - Eleições 2018, pelo candidato listado abaixo:

1. PARTIDO LIBERAL - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Resolução TSE n 23.607/2019 Art. 56, I, FICA ABERTO o prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso queiram, qualquer interessado possa impugnar as prestações de contas abaixo listadas, mediante petição fundamentada dirigida ao Juiz Eleitoral, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias.

As informações a que se refere o inciso I do caput do art. 53 da citada Resolução, bem como os extratos eletrônicos encaminhados à Justiça Eleitoral, estão disponíveis no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral, no link de [Consulta Pública aos Documentos Comprobatórios das Prestações de Contas](#) ou diretamente no processo PJE.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e que não possam alegar ignorância, determinou o MM Juiz Eleitoral, expedir o presente edital, publicado no DJE, nos termos da referida Resolução. Dado e passado nesta cidade de São Miguel do Guamá/Pará, 11ª Zona Eleitoral, em 17 de junho de 2024. Eu, CLÁUDIO ROGÉRIO PALHETA BARBOSA, Chefe de Cartório Eleitoral, o digitei e subscrevi (Port. nº 1/2023 - 11ªZE/PA).

12ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

DESCARTE DE DOCUMENTOS

EDITAL ZE Nº 28 - TRE/JUIZE/12ª ZE

De ordem da Exmo. Dr. José Matias Santana Dias, Juiz da 12ª Zona Eleitoral do Pará, em cumprimento ao despacho proferido nos autos do processo de Descarte de Documentos nº (0000983-83.2024.6.14.8012) e na forma prevista na Seção VIII, Subseção I, do Capítulo 25 do

Manual de Procedimentos Cartorários, torno público que fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste edital para que qualquer interessado impugne no todo ou em parte o conteúdo da Lista Detalhada de Documentos a Eliminar anexa.

1) Faço saber, ainda em atenção ao despacho proferido pelo Juiz desta Zona, que, se não houver oposição, e, esgotado o prazo editalício, os serventuários da 12ª Zona Eleitoral do Pará, sob a supervisão da Chefe de Cartório Eleitoral ou de seu substituto legal, eliminarão em um local adequado mais próximo ao Cartório Eleitoral de Cametá/PA, situado na Avenida Inácio Mouro, 513, Bairro Aldeia, CEP 68.400-000, Horário de Funcionamento: 08h às 13h, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2024, todos os itens constantes da Lista Detalhada de Documentos a Eliminar anexa relativos a sua área de atuação protocolados, registrados e/ou autuados entre 2016 e 2020, de acordo com o prazo de guarda.

2) A impugnação indicada neste edital deve ser formulada em petição fundamentada dirigida ao Juízo da 12ª Zona Eleitoral do Pará, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias.

3) Para conhecimento de todos, expedi o presente edital, que deverá permanecer publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

LISTAGEM DETALHADA DE DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS Nº01/2024

UNIDADE: 12ª ZONA ELEITORAL - CAMETÁ

Nº	ANO	ASSUNTO	CÓDIGO /SÉRIE	ESPECIFICAÇÃO
01	2018	ATENDIMENTO AO ELEITOR	3010.7	Requerimento de Alistamento eleitoral (RAE)
02	2020	QUITAÇÃO ELEITORAL	3030.1	Justificativa Eleitoral
03	2018, 2019, 2020	QUITAÇÃO ELEITORAL	3030.2	Certidão de Quitação (declarações,
04	2016, 2017, 2018, 2019, 2020	GESTÃO DE DOCUMENTOS	080.2	Ofícios recebidos
05	2016, 2017, 2018, 2019, 2020	GESTÃO DE DOCUMENTOS	080.2	Ofícios expedidos
06	2020	GESTÃO DE DOCUMENTOS	029.1.1	Atestado de eleitores
07	2018	APURAÇÃO DE VOTAÇÃO	3150.14	Boletim de Urna
08	2018	VOTAÇÃO	3140.11	Comprovantes de comparecimento à eleição que permanecerem junto ao Caderno ou Folha de Votação
09	2016	VOTAÇÃO	3140.6	Carta Convocatória
10	2020	VOTAÇÃO	3140.9	Lista de Presença (mesários)

Em 13 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por DIANILCE ALVES FURTADO, Assistente, em 13/06/2024, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0002392900 e o código CRC 5F078412.

18ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600036-03.2024.6.14.0018

PROCESSO : 0600036-03.2024.6.14.0018 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (BRASIL NOVO - PA)

RELATOR : 018ª ZONA ELEITORAL DE ALTAMIRA PA

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO : COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO LIBERAL DE BRASIL NOVO

ADVOGADO : ADRIELLY DE LIMA LIMA (32118/PA)

ADVOGADO : AMANDA LIMA FIGUEIREDO (11751/PA)

ADVOGADO : FLAVIO ROGERIO DOS SANTOS NOBREGA (27737/PA)

ADVOGADO : JOLINDA PRATA VASCONCELOS (018760/PA)

RESPONSÁVEL : ADRIANA LUCIA DA SILVA CRUZ

ADVOGADO : ADRIELLY DE LIMA LIMA (32118/PA)

ADVOGADO : AMANDA LIMA FIGUEIREDO (11751/PA)

ADVOGADO : FLAVIO ROGERIO DOS SANTOS NOBREGA (27737/PA)

ADVOGADO : JOLINDA PRATA VASCONCELOS (018760/PA)

RESPONSÁVEL : MARTA DE FATIMA NASCIMENTO DE ALMEIDA

ADVOGADO : ADRIELLY DE LIMA LIMA (32118/PA)

ADVOGADO : AMANDA LIMA FIGUEIREDO (11751/PA)

ADVOGADO : FLAVIO ROGERIO DOS SANTOS NOBREGA (27737/PA)

ADVOGADO : JOLINDA PRATA VASCONCELOS (018760/PA)

JUSTIÇA ELEITORAL

018ª ZONA ELEITORAL DE ALTAMIRA PA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600036-03.2024.6.14.0018 / 018ª ZONA ELEITORAL DE ALTAMIRA PA

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO LIBERAL DE BRASIL NOVO

RESPONSÁVEL: MARTA DE FATIMA NASCIMENTO DE ALMEIDA, ADRIANA LUCIA DA SILVA CRUZ

Advogados do(a) INTERESSADO: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - PA11751-A, ADRIELLY DE LIMA LIMA - PA32118, FLAVIO ROGERIO DOS SANTOS NOBREGA - PA27737-A, JOLINDA PRATA VASCONCELOS - PA018760

Advogados do(a) RESPONSÁVEL: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - PA11751-A, ADRIELLY DE LIMA LIMA - PA32118, FLAVIO ROGERIO DOS SANTOS NOBREGA - PA27737-A, JOLINDA PRATA VASCONCELOS - PA018760